



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2020

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 57ª Zona - Vila Velha, celebrado com **PAULO MARTINS CORREIA** e **ROSANA MELO DA SILVA CORREIA**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 1,8775%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.866,47 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 1.187.346,54 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2019	Liquidado no Siafi	R\$ 806.566,54
jan a mai/2020	Liquidado no Siafi - 2020NE000144	R\$ 28.791,80
Prorrogação		
jun a dez/2020	R\$ 5.866,47 x 07 meses	R\$ 41.065,29
TOTAL 2020		R\$ 69.857,09
jan a dez/2021	R\$ 5.866,47 x 12 meses	R\$ 70.397,64
TOTAL 2021		R\$ 70.397,64
jan a dez/2022	R\$ 5.866,47 x 12 meses	R\$ 70.397,64
TOTAL 2022		R\$ 70.397,64
jan a dez/2023	R\$ 5.866,47 x 12 meses	R\$ 70.397,64
TOTAL 2023		R\$ 70.397,64
jan a dez/2024	R\$ 5.866,47 x 12 meses	R\$ 70.397,64
TOTAL 2024		R\$ 70.397,64
jan a mai/2025	R\$ 5.866,47 x 05 meses	R\$ 29.332,35
TOTAL 2025		R\$ 29.332,35
TOTAL GERAL		R\$ 1.187.346,54

Período de Vigência do Reajuste: 01/06/20 a 31/05/21.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 08/07/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383881** e o código CRC **83E41FB8**.